



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria Nº 580 de 15 de dezembro de 2023

TÉRMINO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSORA DA SRA. MARIA IVALETE GONÇALVES RODRIGUES AMARO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOAO MARIA ROQUE, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 016/2007 de 05 de outubro de 2006 e,

Considerando, término do ano letivo de 2023;

Art. 1º. Fica rescindido o contrato temporário de Professor da Sra. Maria Ivalette Gonçalves Rodrigues Amaro.

Art. 2º. O Regime é o Geral de Previdência Social.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Entre Rios/SC, 15 de dezembro de 2023.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal